



2º TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **ALEXANDRE ROSSINI 26519082821**

Referência: **Pregão Presencial nº 12/2022 – Contrato nº 17/2022**

Processo eletrônico nº: **1062/2024**

Pelo presente Termo de Acréscimo, o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente de Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 110.492.378-54, residente e domiciliado na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868, Bairro Colinas, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **ALEXANDRE ROSSINI 26519082821**, inscrita no CNPJ sob nº 45.261.171/0001-02, com sede na Rua Gabriel Batista de Proença, nº 356, Jardim Esperança, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. ALEXANDRE ROSSINI**, portador do RG nº 25.306.460-0, inscrito no CPF nº 265.190.828-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1 (Objeto) – para constar os valores unitários/hora.

Item	Especificação	Carga Horária Mensal	Valor unitário por hora (em R\$)	Valor Mensal (em R\$)	Valor Anual (em R\$)
01	Oficina Esportiva de Atletismo , conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	30 horas/mês	50,93	1.527,90	18.334,80
02	Oficina Esportiva de Basquete , conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	24 horas/mês	40,74	977,76	11.733,12
03	Oficina Esportiva de Futebol , conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	40 horas/mês	40,74	1.629,60	19.555,20
04	Oficina Esportiva de Tênis de Mesa , conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.	24 horas/mês	40,74	977,76	11.733,12

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1, para constar o valor global estimado de **R\$ 76.695,30 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, considerando o valor unitário mensal de R\$ 6.391,27 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA 03 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 6.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de Março de 2024, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato, digitalmente, juntamente com duas testemunhas, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

OTÁVIO AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

ALEXANDRE ROSSINI 26519082821
ALEXANDRE ROSSINI
Contratada

Testemunhas:

Assinado por 5 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES e mais 2
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/48DF487984FF4705A17C914E2FC74C25>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
48DF487984EF4705A17C914E2FC74C25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/48DF487984EF4705A17C914E2FC74C25>